



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 218/21
Fls 02
HA

Ofício nº 287/2021/PGM

Vilhena/RO, 30 de setembro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

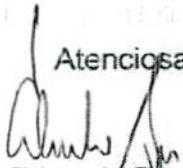
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.219/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPELEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 403.290,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 217

Projeto de Lei nº 6.220/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 132.324,53 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 218

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 30 / 09 / 2021
Hora 12:42
HA



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 214/21
Fls 03
~~14~~

Projeto de Lei nº 6.220 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Esportes no valor de R\$ 132.324,53 (cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, no reforço orçamentário, visando a aquisição de cinco academias calistênicas ao ar livre, que serão distribuídas nos seguintes locais: Câmara Municipal, Parque Ecológico, Praça Orleans, Praça Bodanese e Praça Nossa Senhora Aparecida, para atender a demanda dos munícipes que praticam atividades físicas em praças e/ou espaços públicos em nossa cidade. Os recursos para a execução desta ação são próprios que ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 30 de setembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

AA



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.220 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 132.324,53 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 132.324,53 (cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

| | |
|---|-----------------------|
| Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes | |
| Unidade Orçamentária: 08002 – Setor de Esporte | |
| 2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas | |
| 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 132.324,53 |
| TOTAL..... | R\$ 132.324,53 |

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de setembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 798/2021

Vilhena-RO, 30 de setembro de 2021.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº 08/2021 da Secretaria Municipal de Esportes, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 132.324,53 (cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

| Número C/C | Fonte de Recursos | Saldo existente em 31/12/2020 | Restos e consignações a Pagar | Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado) | Saldo Disponível |
|------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|------------------|
| 5567-0 | 30000000 | 12.796.973,49 | 0,00 | 10.109.636,12 | 2.687.337,37 |

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA

SAMS

Planilha de Aquisição de Materiais e Serviços

Processo nº: /2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE (SEMES)

LOTE 1

| Item | Descrição | Unid. | Quant | Empresa A | Empres B | Empresa C | Media | TOTAL |
|------|--|-------|-------|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------------------|
| 01 | Serviço de confecção de academia Calistênica para praças e/ou espaços públicos contendo; Descrição: Multi exercitador inox com placa orientativa. Fabricado em tubos quadrados de aço inox 304 de seção retangular de 100 mm x 50 mm x 2 mm, tubo redondo de 1"1/4 x 2mm; 1" x 2mm; 5/16; chapa de 100 x 50 x 5/16", cortes a laser, empunhadura com acabamento antiderrapante. Exercícios: Abdominal suspenso; Barra fixa horizontal (peitoral e ombro); Barra paralela; Barra paralela suspensa; Barra fixa; Puxador paralelo; Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol de 1/2" x 4" de aço Inox. Incluso painel publicitário/institucional em inox com vidro temperado 10 mm. Estação NX-CP (com placa) C = 4,5m L = 2,5m Deck necessário= 6,5 x 4,5m Bem como estrutura para bancos declinados em inox 304, conforme imagens em anexo. | SRV | 5 | R\$23.794,00 | R\$33.200,00 | R\$22.400,72 | R\$ 26.464,91 | R\$ 132.324,53 |
| | | | | | | | TOTAL | R\$ 132.324,53 |

Empresa A: BMB INOX EIRELI-ME - CNPJ Nº 17.783.925/0001-59

Empresa B: NORTE INOX - CNPJ Nº 35.268.691/0001-93

Empresa C: RL INOX - CNPJ Nº 41.638.456/0001-69

Camara Municipal de Vilhena
Proc n.º 218121
Fis. 05
ATA

[Handwritten signature]

